

*segunda-feira, 15 de junho de 2015 – 14:13*

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº 2015.099.000039-5-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº 004/2015 da Fundação Municipal de Saúde.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos para realização dos exames de Microbiologia, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 148.002/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação da empresa **DIAGPRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIETÍFICOS LTDA inscrita no CNPJ 02.016.542/0001-88**, autuada sob o nº 2015.115.002409-5-PA. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde